



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PORTARIA Nº 030/2024 – GAP/PMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Substituta, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.640, de 10 de janeiro de 2024, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2024;

Considerando o Decreto nº 062/2024 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2024, em que estabelece os feriados no âmbito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais:

I - **12 de fevereiro**, Carnaval;

II - **13 de fevereiro**, Carnaval;

III - **14 de fevereiro**, quarta-feira de cinzas (até as 12 horas).

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 12/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).